



ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

## Resolução CPJ n. 008/2008

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

**O Colégio de Procuradores de Justiça**, no uso de suas atribuições regimentais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ao Capítulo III da Resolução nº 21/94 (*Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça*), ficam acrescentados os dispositivos seguintes:

*“Art. 24-A. - Qualquer cidadão, no uso e gozo de seus direitos políticos, pessoalmente ou representado, poderá, até 10 (dez) minutos antes de iniciada a sessão, requerer, por escrito, o direito de falar acerca de assunto da pauta de seu interesse.*

*§ 1º. O tempo concedido será de 05 (cinco) minutos, prorrogável, a juízo do Presidente, por mais 05 (cinco) minutos.*

*§ 2º. O cidadão que tiver deferido o direito a voz em sessão, falará da tribuna, sendo vedado tomar assento no lugar reservado a Procurador de Justiça.*

*Art. 24-B. O direito de voz em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça a membros do Ministério Público independe de requerimento escrito, permitido o máximo de até 02 (duas) intervenções, por tempo de 05 (cinco) minutos, cada uma, prorrogável, a juízo do Presidente, por mais 05 (cinco) minutos, devendo o interessado indicar o item da pauta da reunião acerca do qual pretende falar.*

*Parágrafo único. O membro do Ministério Público indicará ao Secretário do Colégio até o início da sessão sua disposição de intervir.”*

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2008.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo – Presidente, José Roseno Neto - Corregedor-Geral, José Marcos Navarro Serrano - Procurador de Justiça, Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça, Sônia Maria Guedes Alcoforado - Procuradora de Justiça, Lúcia de Fátima Maia de Farias - Procuradora de Justiça, Josélia Alves de Freitas - Procuradora de Justiça, Alcides Orlando de Moura Jansen - Procurador de Justiça, Antônio de Pádua Torres - Procurador de Justiça, Maria Salete de Araújo Melo Porto - Promotora de Justiça(convocada), Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena - Procuradora de Justiça, Doriel Veloso Gouveia - Procurador de Justiça, José Raimundo de Lima - Procurador de Justiça, Paulo Barbosa de Almeida - Procurador de Justiça, Álvaro Cristino P. Gadelha Campos - Procurador de Justiça, Marcus Vilar Souto Maior - Procurador de Justiça, Otanilza Nunes de Lucena - Procuradora de Justiça, Francisco Sagres Macedo Vieira - Procurador de Justiça, Nelson Antônio Cavalcante Lemos - Procurador de Justiça.